



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 208/2023

Processo Número: **30224/2023** | Data do Protocolo: 02/10/2023 18:46:09

Autoria: Ana Perugini

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Apela ao Exmo. Sr. Paulo Teixeira, Ministro do Desenvolvimento Agrário, para inserir na linhas de políticas públicas de importantes planos e programas retomados pelo Governo Federal, tais como Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos - PRONARA, dentre outros, a descontinuidade de créditos rural àqueles agricultores que possuam na cadeia produtiva, a utilização de agrotóxicos.**





Moção

No dia 28 de junho, o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva revisou o decreto 7.794/2012, restituindo e ampliando a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO). Essas instâncias de gestão da política agroecológica foram extintas em 2019, mas agora retornam com o objetivo de impulsionar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

A PNAPO, lançada em 2012 e reconhecida pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), tem como propósito contribuir para o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis. Para alcançar esse objetivo, um dos principais instrumentos da PNAPO é o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), conhecido como Brasil Agroecológico.

Com efeito, em 2019 a política foi praticamente desativada com a extinção da supra referida Comissão e da Câmara de Agroecologia e Produção Orgânica.

O decreto revisado amplia a participação do governo federal e da sociedade civil na gestão da política, reavivando estas importantes políticas públicas comprometidas com a saúde da população brasileira e ao direito a uma alimentação saudável. A CNAPO agora conta com um colegiado composto por 21 órgãos do governo e 21 entidades da sociedade civil, enquanto a CIAPO é composta por 13 pastas ministeriais.

Uma das principais características da PNAPO é a participação social. A CNAPO, coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável por promover a participação da sociedade civil na elaboração e acompanhamento da política, bem como do PLANAPO.

A Comissão busca o diálogo entre as instâncias governamentais e as entidades da sociedade civil relacionadas à agroecologia e produção orgânica. Além disso, a PNAPO visa democratizar o acesso aos alimentos adequados e saudáveis, contemplando questões como assistência técnica, extensão rural e promoção da alimentação adequada e saudável.

A PNAPO é de extrema importância para a promoção da alimentação adequada e saudável. “Essa política é crucial para democratizar o acesso a alimentos saudáveis e fortalecer a produção limpa. A retomada da política nacional também estimulará os governos estaduais a avançarem em seus planos de agroecologia e produção orgânica,.

Criado em 2012, o PLANAPO previa a implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA), com o objetivo de restringir o uso, produção e comercialização de agrotóxicos e incentivar a transição para sistemas de produção orgânicos e agroecológicos.

Com a restauração da política nacional de agroecologia e produção orgânica, o Brasil dá um passo importante rumo a um sistema alimentar mais sustentável, saudável e inclusivo, promovendo o





desenvolvimento rural, bem-estar da população e a promoção de políticas de acesso ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), afigurando-se oportuno a inclusão nos planos e programas em testilha, de diretrizes que conduzam ao desestímulo do uso de agrotóxicos na produção agrícola nacional, com a descontinuidade de créditos rurais para aqueles que deles se utilizem no cultivo de alimentos.

São essas as razões que embasam a seguinte **moção de apelo**:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **apela** para o Excelentíssimo Senhor Paulo Teixeira, Ministro do Desenvolvimento Agrário, para inserir nas linhas de políticas públicas de importantes planos e programas retomados pelo Governo Federal, tais como Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO, Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA, dentre outros, a descontinuidade de créditos rural àqueles agricultores que possuam na cadeia produtiva, a utilização de agrotóxicos.

Ana Perugini - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003500300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em **02/10/2023 16:16**

Checksum: **FFA6B8193ECBC5DA358B4911D4E5950D4A1F36D5962E0A1D3F9421B6BD0E15DF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.